

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA - MS

MATRÍCULA

13.216

FICHA

01

EM: **21 de Agosto de 2009.**

IMÓVEL LOTEAMENTO JARDIM PETRÓPOLIS- LOTE 15-QUADRA 04- SIDROLÂNDIA-(MS).

Um lote de terreno determinado sob número 15 (quinze) da quadra 04 (quatro), situado no Loteamento denominado Jardim Petrópolis, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Situado no lado ímpar da Rua Guarani, a 115,00 m da Rua Projetada 01. Área: 200,00 m² Frente: 10,00 m com a Rua Guarani; Fundo: 10,00 m com o Lote 36; Direita: 20,00 m com o Lote 16; Esquerda: 20,00 m com o Lote 14. Conforme Mapa e Memorial descritivo, elaborados pelas empresas Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda CREA 6341 e NS Engenharia S/C LTDA CREA 3551. **PROPRIETÁRIO:** FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 2.440, 1 e 2 andar, salas 11/14, 21 e 22, Edifício Centro Empresarial Afonso Pena, CEP 79002-934, na cidade de Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.234.788/0001-99, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob n. 54200798264 em 06/03/1969, última alteração sob n. 54220632 em 21/11/07. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 12.708, ficha 01/03, Livro 02, em 03 de novembro de 2008, deste Cartório. Protocolo nº 93265, Lvº 01-K, fls. 170. Em 13/08/2009. Dou fê. Sidrolândia-(MS), 21 de Agosto de 2009. O Oficial // Emolumentos R\$16,00. Funjuec. 10% R\$1,60. Funjuec. 3% R\$0,48.///////

R-01

Protocolo nº54877- Lvº01-L. Fls.111- Em.25-02-2010

TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL
LOTEADO N.º 219/133, datado de 30/11/2009. PROMITENTE VENDEDORA: FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº03.234.788/000-99, acima qualificada. Neste ato representada pela Concessionária de Vendas. FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 03.438.244/0001-49, CRECI. N.º 699/J-MS, com sede em Campo Grande-MS. **PROMITENTE COMPRADOR: ANDREARA FERREIRA MARGATO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do CPF/MF.nº030.662.951-84, residente à Av. Dorvalino dos Santos, nº940, centro, nesta cidade. **VALOR:** R\$25.536,00(vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** 96 prestações mensais de R\$266,00(duzentos e sessenta e seis reais) Vencendo-se a primeira em 20/02/2010 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. As parcelas terão reajustes mensais, com base em índice que reflita a variação ponderada dos custos dos insumos utilizados, ou seja, INCC/FGC – INDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL, observada entre o mês anterior a assinatura do contrato, inclusive e ao mês anterior ao vencimento da parcela. § 6º- Além dos encargos por atraso no pagamento das prestações os compradores obrigam-se aos pagamentos relativos as custas com despesas de Cobrança, tais como Notificações extrajudiciais e outras: I- multas de 2%(dois por cento); II – juros de mora fixados segundo a taxa que estiver em vigor para o pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional; III - atualização monetária “pró rata tempore” com base no índice que reflita a inflação diária; IV- Ocorrendo o parcelamento dos débitos, as prestações acordadas não terão a Bonificação dos 9%(nove por cento) prevista no § 3º desta Cláusula. § 7º- No caso de extinção do INCC/FGV, ou no caso de proibir o uso do mesmo como índice de correção monetária, as partes desde já concordam que as parcelas serão atualizadas de acordo com o IGP-M(Índice Geral de Preços de Mercado). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Neste ato é transmitida a posse provisória e precária do imóvel ao Promitente Comprador, que a exercera em nome da promitente vendedora até que sejam integralmente cumpridas as obrigações aqui pactuadas, podendo nele edificarem as benfeitorias que desejarem, desde que com estrita observância das determinações legais, sejam federais, estaduais ou municipais, inclusive devendo executar o sistema de esgoto sanitário, através de fossa/sumidouro, conforme norma técnica 7229 e 13969 da ABNT, sob pena de não ter direito a indenização ou retenção em decorrência das benfeitorias irregulares. A Promitente Vendedora se obriga a fazer o presente compromisso sempre bom, firme e valioso bem como a outorgar ao Promitente Comprador a competente escritura pública de compra e venda, tão logo sejam cumpridas por este, todas as obrigações constantes do presente instrumento. O presente contrato é feito em caráter irrevogável, excluídos, os motivos de desfazimento previstos em Lei, obrigando-se as partes a cumpri-lo, por si, por seus herdeiros ou por seus sucessores. Os casos omissos serão dirimidos com base no direito comum e nas legislações especiais atinentes a matéria, em especial pela Lei nº6.766 de 19/12/79. Ficam fazendo parte integrante deste as demais cláusulas constantes do contrato. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Sidrolândia(MS), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Dou fé. Sidrolândia-MS, 16 de Março de 2010. O Oficial. Emolumentos R\$300,00. Funjecc 10% R\$30,00. Funjecc 3% R\$9,00. Selo ADI379/51

R-2

Protocolo nº 79.230 fls. 106 lv. 1-Y em 17/05/2018.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 86/88 do Livro 141 aos 03 de Maio de 2018 pelo 1º Ofício de Notas Serviço Notarial e Registral desta Comarca. **TRANSMITENTE: FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA** CNPJ nº

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ces

Esse documento foi assinado digitalmente por KARINA PARNOFF DE FREITAS - 17/10/2023 14:13

03.234.788/0001-99, neste ato representado por sua procuradora Rosângela dos Santos de Souza, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CI RG nº 772.496 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 500.929.951-87, conforme procuração lavrada às fls. 151/152, Iviro 373 do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Grande-MS. **ADQUIRENTE: ANDREARA FERREIRA MARGATO**, solteira, farmacêutica, portadora da CI/RG nº 001.599.491-SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 030.662.951-84, com endereço na Avenida Dorvalino dos Santos, 641, Centro, nesta cidade. **VALOR: R\$25.536,00** (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais). **TRIBUTOS:** Guia de ITBI nº 383/2018. Importância recolhida R\$510,72. Avaliação R\$25.536,00. Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Municipais nº 7715704418641221. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União. Certidão Positiva de Ação Cível em Trâmite nº 3667422, expedida em nome da Financial Imobiliária Ltda pelo TJ/MS; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 146711975/2018; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos nº 2018.0001156943; Certidão Positiva de Distribuição de Ações Trabalhistas nº 274314, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de bens Negativo, data de 08/06/2018, em nome de Andreara Ferreira Margato, Código Hash: 3d2f. a374. e2de. 5553. 9efb. c75f. 9626. 2797. 7ba0. 05be, Financial Imobiliária Ltda, Código Hash: ca7b. 3c89. a60d. 105a. fd01. 8362. 18ed. 3448. c94a. f144. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária-DOI, conforme IN/SRF-Art. 15 Decreto Lei 1510/76. **CONDICÕES DO CONTRATO:** Responder pela evicção de direito quando chamados a autoria. Dou fé. Sidrolândia(MS), 08 de junho de 2018. O Oficial. Emolumentos: R\$433,00; Funjecc 10%: R\$43,30; ISSQN 5%: R\$21,65. Funadep 6%: R\$25,98. Fundpge 4%: R\$17,32. FeadMP/MS 10%: R\$43,30. Selo digital AAA11864-085

R-3 Protocolo nº 89.620 fls. 179 Iv. 1-AD em 27/08/2021.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada as fls. 176/177 do Livro 158 aos 27 de Agosto de 2021, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas - Serviço Notarial e Registral desta comarca. **TRANSMITENTE: ANDREARA FERREIRA MARGATO**, já qualificada. **ADQUIRENTE: FERRAZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresarial), inscrita no CNPJ/MF nº 40.613.411/0001-77, sediada na Avenida Dorvalino dos Santos, nº 1.580, Sala 03, Centro, nesta cidade de Sidrolândia/MS, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob o Número do Registro de Identificação de Empresas - NIRE 5460020930-4, desde 28/01/2021, conforme ainda Certidão Simplificada emitida pela JUCEMS em 12/08/2021, neste ato representada de acordo com a cláusula sexta, de seu Ato Constitutivo, datado de 22/01/2021, devidamente registrado sob nº 54600209304, em data 28/01/2021, não declarou endereço eletrônico, por seu Titular/Administrador: Murilo Stanley Cavalcanti Ferraz, brasileiro, maior, e, ainda não manter convivência análoga à União Estável, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05819814694, expedida pelo Detran/MS em 12/05/2017, onde consta a Carteira de Identidade nº 1901649, expedida pela SEJUSP/MS, e o CPF/MF nº 039.684.701-33, residente e domiciliado na Rua João Marcio Ferreira Terra, nº 945, Jandaia, nesta cidade de Sidrolândia/MS. **VALOR: R\$ 37.000,00**. **TRIBUTOS:** Guia de ITBI nº 2570/2021 de 25/08/2021. Importância recolhida R\$ 740,00. Avaliação R\$ 37.000,00. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de bens, em data de 08/09/2021, com resultado Negativo, em nome: Andreara Ferreira Margato, Código HASH: 283d. 54e2. 0078. ca6b. 19a2. a9cd. 605d. d850. 3bf4. 8a3e; Ferraz Engenharia e Empreendimentos EIRELI, HASH: 9a14. 6199. c843. 5397. 4bd5. 59ce. 8105. d4aa. 5eb8. 7c83; Murilo Stanley Cavalcanti Ferraz, HASH: 87e8. e059. 8033. d55b. 16d7. badc. 5f57. 5949. 188c. 3598. Emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária-DOI, conforme IN/SRF-Art. 15 Decreto Lei 1510/76. **CONDICÕES DO CONTRATO:** Responder pela evicção de direito quando chamados a autoria. Dou fé. Sidrolândia(MS), 08 de Setembro de 2021. Diego Gonçalves da Silva - Substituto do Oficial Designado. Emolumentos: R\$578,00; Funjecc 10%: R\$57,80; ISSQN 5%: R\$28,90. Funadep 6%: R\$34,68. Fundpge 4%: R\$23,12. FeadMP/MS 10%: R\$57,80. Selo digital AAE07821-605-CVD

AV-4 Protocolo nº 91.354 fls. 118 Iv. 1-AE em 09/02/2022.

Certifico que procedo esta averbação a requerimento da empresa Ferraz Engenharia e Empreendimentos Eireli, neste ato representada pelo Sr. Murilo Stanley Cavalcanti Ferraz (já qualificado), na data de 09 de Fevereiro de 2022, para ficar constando a construção de uma residência unifamiliar em alvenaria, sobre o imóvel objeto desta matrícula, perfazendo uma área construída de **90,91m²** (noventa metros e noventa e um centímetros quadrados). Com endereço na **RUA GUARANI, Nº 564 - JARDIM PETROPOLIS**, nesta cidade. De conformidade com o Memorial Descritivo e Planta, elaborados pelo Engenheiro Civil Murilo Stanley Cavalcanti Ferraz - CREA/MS 20287/D. Carta de Habite-se nº 21/2022 de 07/02/2022. Alvará de Regularização nº 02/2022, Laudo de Classificação Técnica, laudo nº 02/2022, assinados pela Engenheira Civil Roberta Zamproga Dal'Molin - CREA-MS: 66950/D, emitidos pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS. Cadastrado pela Prefeitura do Município de Sidrolândia/MS, cadastro nº: 9655 - inscrição nº: 01200040015001. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Aferição: 90.009.64952/72-001. ART de Obra/Serviço: 1320210112405, cujos documentos que ficam arquivados neste cartório. Dou fé. Sidrolândia(MS), 14 de fevereiro de 2022. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 10%: R\$4,40; ISSQN 5%: R\$2,20. Funadep 6%: R\$2,64. Fundpge 4%: R\$1,76. FeadMP/MS 10%: R\$4,40. Selo digital AGE17273-536-NOR Diego Gonçalves da Silva - Substituto do Oficial Designado.

R-5

Protocolo nº 91.999 em 28/04/2022.

TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA, Leis nºs.: 4.380/1964 e 5.049/1966 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, Lei nº: 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, contrato nº: 0010310199, datado de 25 de abril de 2022, assinado pelas partes e duas testemunhas. **TRANSMITENTE: FERRAZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, (código hash: 74b9. 5bd6. f454. c313. 43c3. b270. a2a4. 38ad. c92c. 2498), neste ato sendo representada por seu titular: Murilo Stanley Cavalcanti Ferraz, já qualificados. **ADQUIRENTE: WELLITON BRENO OLIVEIRA CORRÊA**, (código hash: 69bc. 1010. f868. f5ca. 5d60. d55e. 4053. 5925. 14ae. 8c82), brasileiro, setor de insumos operacional, declara ser solteiro, e não conviver em união estável, portador da carteira de identidade nº: 2.242.599, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF nº: 065.907.391-96, e **WELYSON WILLIAM OLIVEIRA CORRÊA**, (código hash: e081. 1290. 0f3b. e903. 6b9d. 61bc.

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA - MS

MATRÍCULA

13.216

FICHA

02

EM: 29 de abril de 2022

ace1. 8b95. f0dc. ffe7), brasileiro, autônomo, declara ser solteiro, e não conviver em união estável, portador da carteira de identidade nº.:2.537.048, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF nº.:053.547.081-92, ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim dos Santos, nº.:805, Cascatinha I, nesta cidade de Sidrolândia/MS. **VALOR: R\$320.000,00. TRIBUTOS:** Guia de ITBI nº.:3093/2022 de 27/04/2022 – Vlr da aquisição R\$320.000,00 – Vlr da parte financiada R\$240.000,00 – Vlr da parte não financiada R\$80.000,00 - Importância recolhida R\$4.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Em garantia do valor da dívida contraída e de todas as demais obrigações ajustadas, os compradores alienam ao Banco Santander (Brasil) S.A. em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, conforme registro R-6 desta matrícula. Sem mais, dou fê.Sidrolândia(MS), 29 de abril de 2022. Emolumentos: R\$1.590,00; Funjccc 10%: R\$159,00; ISSQN 5%: R\$0,00. Funadep 6%:R\$95,40. Fundpge 4% R\$63,60. FeadMP/MS 10%: R\$159,00. Selo R\$10,00. Selo digital AAF11201-401-CVD. Mariane de Oliveira Arakaki - 2ª Substituta - Oficial Registradora. *Mariane de O. Arakaki*

R-6

Protocolo nº 91.999 em 28/04/2022.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **FORMA DO TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA, Leis nºs.: 4.380/1964 e 5.049/1966 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, Lei nº.:9.514/1997 e Lei 13.465/2017, contrato nº.:0010310199, datado de 25 de abril de 2022, assinado pelas partes e duas testemunhas. **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTE:** WELLITON BRENO OLIVEIRA CORRÊA, (código hash: 69bc. 1010. f868. f5ca. 5d60. d55c. 4053. 5925. 14ac. 8c82), brasileiro, setor de insumos operacional, declara ser solteiro, e não conviver em união estável, portador da carteira de identidade nº.:2.242.599, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF nº.:065.907.391-96, e **WELYSYON WILLIAM OLIVEIRA CORRÊA**, (código hash: e081. 1290. 0f3b. e903. 6b9d. 61bc. ace1. 8b95. f0dc. ffe7), brasileiro, autônomo, declara ser solteiro, e não conviver em união estável, portador da carteira de identidade nº.:2.537.048, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF nº.:053.547.081-92, ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim dos Santos, nº.:805, Cascatinha I, nesta cidade de Sidrolândia/MS. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., (código hash: ed34. 4634. 74e5. 5d12. 6be0. 3c17. faea. 8fa5. e08d. 63db), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.:2.235 e 2.041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ nº.:90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 14/09/2021, às fls. 325/328 do livro nº.: 11.287, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e Substabelecimento de Procuração lavrado em 29/11/2021, às fls. 057 a 060 do livro nº.:2.803, pelo Cartório do 10º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, por seus procuradores: *Dayane Aparecida Santos de Oliveira*, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº.:1277528, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº.:005.276.201-73, e *Silvana Ines Bilibio*, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº.:3090217609, inscrita no CPF/MF nº.:008.268.020-52. **QUADRO RESUMO:** Destinação: Residencial. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$350.000,00. Prazo de carência: 30 dias. Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$3.300,00. Preço de Venda e Compra dos Imóveis - Casa R\$320.000,00 - Total R\$320.000,00. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos Próprios R\$80.000,00 - Recursos do FGTS: R\$0,00 - Recursos do Financiamento R\$240.000,00. Valores a financiar para o Pagamento: Preço da venda R\$240.000,00 - Despesa acessória com o Financiamento - Avaliação de Garantia: R\$0,00 - Dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: R\$16.000,00 - Valor total do financiamento: R\$256.000,00. Condições do Financiamento: A) Taxa de Juros Sem Bonificação- (i) Taxa efetiva de juros anual:11,4900% - Taxa nominal de juros anual:10,9259% - (ii) Taxa efetiva de juros mensal:0,9105% - Taxa nominal de juros mensal:0,9105% - B) Taxa de juros bonificada: (i) Taxa Efetiva de juros anual:9,4900% - Taxa nominal de juros anual:9,1006% - (ii) Taxa efetiva de juros mensal:0,7584% - Taxa nominal de juros mensal:0,7584%. Prazo de Amortização:420 meses. Atualização Mensal (x) Sem Atualização () - Data de Vencimento da Primeira Prestação: 25/05/2022 - Custo Efetivo Total - CET (anual):10,20% - Sistema de Amortização: SAC - Data de Vencimento do financiamento: 25/04/2057 - Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$0,00. Valor dos Componentes do Encargo Mensal na data do Contrato: Valor da Cota de Amortização R\$609,52 - Juros R\$1.941,47 - R\$2.550,99 - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$43,42 - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel R\$17,50 - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA - R\$25,00 - Valor total do Encargo Mensal R\$2.636,91. Valor líquido a ser Liberado ao Vendedor e Conta Corrente: Nome: Ferraz Engenharia e Empreendimentos EIRELI - CPF/CNPJ: 40.613.411/0001-77 - Banco 748 - Agência 0902 - Conta Corrente/Poupança: 00059419-9 - Valor R\$240.000,00 - Enquadramento do Financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da habitação - SFH - Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional-CMN. Seguradora Escolhida pelo Comprador para a Cobertura Securitária: Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. Comprador: Welliton Breno Oliveira Corrêa - Participação: 71,33% - Comprador: Welyson William Oliveira Corrêa - Participação: 28,67%. Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH - correspondente a 2,3565%. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA:** uma residência unifamiliar com uma área construída de 90,91m2, com endereço na Rua Guarani, nº.:564, Jardim Petrópolis, nesta cidade de Sidrolândia/MS, e seu respectivo lote

certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por KARINA PARNOFF DE FREITAS - 17/10/2023 14:13

MATRÍCULA

13.216

FICHA-VERSO

02

de terreno sob o n.º 15 da quadra 04, objeto desta matrícula, com todas as acessões, construções e instalações no termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017, os compradores, neste ato, cedem e transferem ao Banco Santander, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e se obriga por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. **DO FORO:** As partes elegem o Foro da situação do imóvel. Ficam fazendo parte as demais cláusulas constantes no contrato, arquivados em cartório. Sem mais, dou fê. Sidrolândia(MS), 29 de abril de 2022. Emolumentos: R\$1.301,00; Funjecc 10%: R\$130,10; ISSQN 5%: R\$0,00. Funadep 6%:R\$78,06. Fundpge 4% R\$52,04. FeadMP/MS 10%: R\$130,10. Selo R\$10,00. Selo digital AAF11202-852-CVD. Mariane de Oliveira Arakaki - 2ª Substituta - Oficial Registradora. *Mariane de O. Arakaki*

AV.07/13.216

Protocolo nº 97501 em 03/10/2023.

Procedo esta averbação, mediante requerimento emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A., devidamente assinado por seu procurador, para constar a **consolidação da propriedade fiduciária presente sobre R-06 desta matrícula**, conforme certidão de decurso de prazo emitida na data de 30/08/2023, referente ao processo de notificação nº. 96.613, ambos desta serventia. Sendo assim, torna-se consolidada a propriedade fiduciária contrato nº.:0010310199, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ Nº. 90.400.888/0001-42, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97. Sem mais, dou fê. Sidrolândia(MS), 16 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 10%: R\$ 04,40; Funjecc 5%: R\$ 02,20; Funadep 6%: R\$ 02,64; Fundpge 4%: R\$ 01,76; FeadMP/MS 10%: R\$ 04,40; Selo: R\$ 1,50. Selo digital AJA87295-240-NOR. Christian Marcelo da C. Tavares - Substituto do Oficial Designado.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da **MATRÍCULA Nº 13216** existente nesta serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei de Registros Públicos. Contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (art. 19, §11, LRP). Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 96613 em 13/07/2023, título referente ao imóvel desta matrícula.

O imóvel objeto desta Matrícula passou a pertencer à Circunscrição deste Registro de Imóveis em 30 de junho de 1981, por meio Resolução do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul sob nº 13/1981 (DO-MS-03(603):20, 8.6.81).

Sidrolândia-MS, terça-feira, 17 de outubro de 2023

[Assinatura Digital – ICP-Brasil]

[Art. 19, §7º, Lei nº 6.015/73]

Karina Parnoff de Freitas
Escrevente

A presente certidão pode ser obtida na Central Eletrônica <https://regidores.onr.org.br/> sem intermediários e seus custos adicionais.

VALOR REC. P/	CERTIDÃO	Selo digital AJC70846-123-NOR, consultar em: www.tjms.jus.br
OFICIAL	R\$ <oficial>	
FUNJECC-10	R\$ 2,90	
FUNADep	R\$ 1,74	
FUNDE-PGE	R\$ 1,16	
FEADMP	R\$ 2,90	
SELO DIGITAL	R\$ 1,50	
TOTAL	R\$ 39,20	
FUNJECC-5	R\$	



onr

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec